



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (044) 3251-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01

Altera a redação do art. 145 da Resolução nº 02/1992 (Regimento Interno da Câmara).

Art. 1º - O art. 145 da Resolução nº 02/1992 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores) passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 145 – O Presidente concederá a palavra aos Oradores na fase da Explicação Pessoal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 14 de Março de 2011.


LUIZ DONIZETI DE MELO
Vereador

Câmara Municipal de Sabáudia

PROTOCOLO Nº 017/11

Entrada: 14/03/11

Lectura:

